



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**22/11/2018 ATÉ 22/11/2018**

# INDÍCE

---

1	ASSESSORIA	
	1.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	1
2	AÇÕES CORREGEDORIA	
	2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	2
	2.2 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	3
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	4
	3.2 SITE SUA CIDADE.....	5
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG DO DE SÁ.....	6
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DO DE SÁ.....	8
	5.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	9
	5.3 PORTAL DO MUNIM.....	10
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	12
	7.2 BLOG DO ACÉLIO.....	13
	7.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	14
	7.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	15
	7.5 BLOG DO MINARD.....	16
	7.6 BLOG DO NETO FERREIRA .....	17
	7.7 BLOG JORGE ARAGÃO.....	18
	7.8 BLOG MINUTO BARRA.....	19
	7.9 BLOG RILTON SILVA.....	20
	7.10 BLOG ZECA SOARES.....	21
	7.11 SITE IMIRANTE.COM.....	22
	7.12 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	23
	7.13 SITE TV GUARÁ.COM.....	24
8	OBRAS / REFORMAS	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25
	8.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	26 27
9	SERVIDOR PÚBLICO	
	9.1 BLOG IRMÃO INALDO.....	28
	9.2 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	29
10	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	10.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30
	10.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	31
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	32
	11.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	33
	11.3 SITE FOLHA DO CERRADO.....	34
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	35
13	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	13.1 BLOG MARCOS SILVA.....	36

## Judiciário do Maranhão irá leiloar mais de 800 veículos

O Poder Judiciário divulgou o Edital (veja Aqui) que trata da realização do “1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores”, que será realizado no dia 12 de dezembro de 2018, às 09h, com 821 bens disponíveis para alienação.

O pregão presencial será realizado no Auditório da empresa “Vip Leilões” (BR- 135, km 07, nº 05, no Distrito Industrial, bairro Maracanã, em São Luís - MA), com transmissão ao vivo e participação on-line por meio de login e senha obtidos no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo leiloeiro público oficial Vicente de Paulo Filho, credenciado perante o Tribunal de Justiça do do Maranhão.

O prazo de intimação do Edital é de cinco dias, contados a partir de sua publicação (prevista para 21 de novembro). Encerrado esse prazo, os interessados terão cinco dias corridos para apresentarem impugnação ao edital, bem como para ofertarem oposição à venda de qualquer dos veículos relacionados no Anexo I, sob pena de perda definitiva do bem, ressalvado eventual direito sobre o valor apurado com a venda que, depois de deduzidas as despesas pertinentes, será depositado no Banco do Brasil S/A, em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

O leilão público é para alienação de veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos por terceiros, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, sob custódia do Poder Judiciário do Maranhão, no estado físico e de conservação em que se encontrem, que poderão ser arrematados tanto na modalidade presencial quanto on-line.

Os veículos a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos interessados a partir do dia 10 de dezembro de 2018, das 8h às 12h, e das 14h às 17h30, nos endereços indicados no Anexo do Edital, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação deles, já que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias.

Os bens serão arrematados pelo valor do maior lance ofertado, desde que não seja inferior ao valor da avaliação, contida no anexo I. A avaliação mínima oficial servirá de base para os lances iniciais. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao da avaliação, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional, sujeito à aprovação pela Corregedoria Geral da Justiça.

## **Pinheiro: Lúcio Genésio é condenado por agressão a Ludmila Ribeiro**

Lembram do caso da agressão cometida pelo empresário Lúcio André Genésio contra a advogada Ludmila Ribeiro??? O agressor recebeu a sua primeira condenação.

Como o Blog acompanhou todo este caso, não seria correto também deixar de informar os leitores sobre a primeira parte do seu desfecho, principalmente porque o resultado pode incentivar outras mulheres a não aceitar passivamente a violência doméstica.

Lúcio Genésio foi acusado de agredir e tentar atropelar sua ex-companheira em novembro do ano passado, em São Luís. O empresário chegou a ser preso, mas após pagar fiança foi liberado. Só que Lúcio Genésio ficou foragido mais de 100 dias, até conseguir um habeas corpus da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, no último dia 06 de abril.

Entretanto, a agressão cometida contra sua ex-companheira em São Luís, não teria sido a primeira, o fato teria sido cometido pela primeira vez ainda na cidade de Pinheiro e foi justamente por essa primeira agressão que Lúcio Genésio foi condenado, num primeiro momento, a 3 anos e 4 meses em regime aberto.

“Em razão da configuração de concurso material de crimes, as penas devem ser aplicadas cumulativamente e executadas na forma prescrita no artigo 69 do CP. Assim, a quantidade final de pena é 03 anos e 04 meses de detenção. Com base no art. 33, parágrafo 2º, alínea “c” e artigo 59, III, ambos do CP, o regime de cumprimento da pena é o aberto”, decidiu o juiz da 2ª Vara de Pinheiro, Lúcio Paulo Fernandes Sores, em 19 de novembro de 2018. (Clique aqui para baixar a decisão)

Vale destacar que ainda cabe recurso e que Lúcio Genésio ainda será julgado pelas agressões cometidas contra Ludmila Ribeiro na capital maranhense.

Agora é aguardar, conferir e torcer que situações desta natureza não se repitam mais e, principalmente, não fiquem impunes.

## **PRODUTIVIDADE: Juízes do Maranhão deram 29.419 sentenças em outubro**

No último mês de outubro, os juízes de 1º Grau do Maranhão proferiram 29.419 sentenças, alcançando recorde de produtividade mensal no ano de 2018. O resultado deste ano representa um crescimento de 8,66% no índice de produtividade mensal, se comparados ao mesmo período de 2017, quando magistrados sentenciaram 27.073 processos judiciais. Os dados são oriundos do sistema Termojúris, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

Também em outubro, foram assinadas 33.641 decisões e 74.201 despachos, que impulsionaram as ações em trâmite no Judiciário estadual maranhense. No apurado de janeiro a outubro de 2018, a magistratura alcançou o patamar de 1,34 milhão de tarefas processuais.

O relatório registra também a realização de 221.219 mil audiências, e 672 sessões do Tribunal do Júri. Neste mês de Novembro já foram realizadas 17.434 audiências e 61 sessões de júri nas comarcas judiciais de todo o Maranhão.

O corregedor Marcelo Carvalho Silva considera o número positivo como resultado do empenho dos magistrados e servidores e das ações efetivas implementadas nas unidades judiciais. A atual gestão da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) está priorizando o combate à morosidade, com foco na redução do acervo processual do Judiciário de 1º Grau, por meio do Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processo (PETCP), trabalhado em diversas comarcas do Maranhão.

“O Judiciário estadual de 1º Grau deve fechar o ano com um balanço positivo de produtividade, que sem dúvidas também é fruto do compromisso de magistrados e servidores com a sociedade”, frisou o corregedor-geral.

**PROGRAMA** - O PETCP faz parte do Planejamento Estratégico da CGJ-MA e será executado até dezembro de 2019 nas comarcas com maiores taxas de congestionamento no Estado. O Programa também atende ao macrodesafio ligado à celeridade e à produtividade, definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para ser buscado até 2020 pelo Poder Judiciário.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

## **Ex-prefeito de Santa Rita é condenado por não prestar contas de recursos da saúde**

Em Ação Civil de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Santa Rita, o ex-prefeito Osvaldo Marinho Fernandes foi condenado por irregularidades relacionadas à não prestação de contas da aplicação de recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para obtenção de recursos para investimentos na área de serviços sanitários.

A juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular da Comarca de Santa Rita, julgou o pedido do Município - substituído na autoria da ação pelo Ministério Público estadual - e condenou o ex-prefeito pela prática de Ato de Improbidade Administrativa, prevista no art. 12, inciso II, da lei 8429/92.

O ex-prefeito foi penalizado com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, a contar do trânsito em julgado da decisão; ao ressarcimento integral do dano, no valor de R\$ 35.792,92, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelos índices utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir da citação; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de cinco anos.

**EXECUÇÃO** - A juíza constatou que, na condição de prefeito municipal, ele executou 84.87% e deixou de executar 15.53% do convênio, o correspondente a 35.796,55 pelos serviços não executados. Desta forma a prestação de contas foi reprovada, tendo sido objeto de Tomada de Contas Especial. O Parecer Técnico encontrou pendências na execução, aduzindo que não houve a construção de 100% da obra, restando inacabado o percentual de 15,53 %, apesar do recebimento dos recursos.

“Diante deste cenário, restaram comprovados os danos e prejuízos acarretados ao erário, porque inobstante tenha recebido o recurso público, o requerido não deu aplicação integral ao projeto, deixando de concluir 15,53% da obra, o que inegavelmente causou prejuízo ao erário. Desta forma, indubitosa a prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo Requerido, bem como a ocorrência de dano ao erário, que deverá ser ressarcido”, sentenciou a juíza.

Em sua defesa, o ex-gestor alegou a regular aplicação dos recursos recebidos, e a apresentação da prestação de contas no tempo devido e que o novo gestor do município, seu sucessor, foi quem recebeu notificação sobre a prestação de contas do convênio em questão, cabendo a ele sanar eventuais irregularidades, já que o convênio tinha vigência prevista até o ano de 2005, e a documentação relacionada permaneceu no acervo do município.

**FUNASA** - Os documentos anexados ao processo - Prestação de Contas de Convênio; Demonstrativo do Débito; Demonstrativo de Situação de Inadimplência e Parecer Financeiro da FUNASA - foram determinantes para comprovar as alegações do Município de Santa Rita, que foram referendadas pelo Ministério Público.

No entendimento da juíza, o réu, o responsável legal pelo Município de Santa Rita tinha a incumbência de zelar pelo fiel cumprimento da legislação, executando corretamente o orçamento destinado à Saúde. Também deveria apresentar à FUNASA as contas da gestão dos recursos recebidos, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência, da moralidade e da lealdade.

A juíza concluiu ainda que o ex-prefeito tinha o ônus de se defender dos fatos acusados pela parte autora, e buscou contrariar a versão do autor do processo, mas levantou meras alegações, sem demonstrar nenhuma prova quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do Município, deixando de apresentar argumentações relevantes, não fundamentando sua defesa com provas suficientes que demonstrem a regularidade do seu procedimento.

Após o trânsito em julgado, será feito o cadastramento do réu e da sentença junto ao rol de condenados por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

# Lixão em Paço do Lumiar está com os dias contados

O lixão localizado na comunidade do Iguaiaba em Paço do Lumiar será fechado, definitivamente, pela Prefeitura no final deste mês. Com isso, os resíduos sólidos do município passam a ser direcionados para o Aterro Sanitário Titara, localizado em Rosário, e que já serve como destino final do lixo de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e da própria cidade de Rosário.

O fechamento segue uma determinação que foi reforçada pelo prefeito Domingos Dutra, durante uma audiência ocorrida mês passado na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, presidida pelo juiz Douglas Melo Martins. A decisão, por sua vez, obedece às determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sancionada em agosto de 2010, que definiu as diretrizes gerais para a gestão dos resíduos. "O problema dos lixões é algo que atinge todo o Brasil e sempre se configurou como um problema de difícil solução. A adoção de um aterro sanitário, no caso o Titara, é fundamental para sanar esta questão", afirmou o presidente da Agência Executiva Metropolitana (AGEM), Lívio Jonas Mendonça Corrêa.

O fechamento do lixão provoca o surgimento de uma demanda por parte dos catadores, profissionais que tiram no lixo sua fonte de renda. Com isso, a Agência Executiva Metropolitana (AGEM) disponibilizou galpões para esses profissionais, visando melhorias e dando suporte.

Os galpões, localizados na MA-202 (próximo ao Val Paraíso), já estão disponíveis e adaptados para utilização por parte dos catadores. "Com isso, esses trabalhadores poderão ser incluídos no novo processo de tratamento dos resíduos sólidos da Região Metropolitana da Grande São Luís", acrescenta o presidente da AGEM.

The post [Lixão em Paço do Lumiar está com os dias contados](#) appeared first on [Blog do Clodoaldo](#).

## **GOVERNO FLÁVIO DINO É OBRIGADO A INSTALAR DELEGACIA REGIONAL EM BURITICUPU**

O Poder Judiciário de Buriticupu proferiu decisão nesta segunda-feira (19) na qual determina que o Estado do Maranhão adote as providências necessárias para a instalação da Delegacia Regional de Buriticupu/MA, bem como proceda à criação e instalação física e estrutural da Delegacia Especializada de Proteção à Mulher em situação de violência doméstica e familiar (Delegacia da Mulher de Buriticupu).

A decisão judicial determina, ainda, que o requerido designe e mantenha três Delegados de Polícia Civil, quatro Investigadores de Polícia Civil, um Perito Criminal, e um Médico Legista para a Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu, concursados para os referidos cargos, no prazo máximo de 10 (dez) dias - a ser contado com o trânsito em julgado. A ordem tem a assinatura do juiz titular Raphael Leite Guedes.

A Justiça também determina que, enquanto não implementada a Delegacia Regional de Buriticupu em prédio próprio e adequado, o Estado deverá adotar as seguintes medidas, no prazo máximo de 90 dias: Reforma das celas da Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu, podendo construir outras e criar mais vagas, observando-se os padrões de ventilação natural, iluminação e conforto térmico; Restauração das camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama, bem como isolamento da fiação elétrica das celas. Após a reforma e adequação às normas fica o Estado do Maranhão proibido de colocar detentos em número superior ao permitido para cada cela.

“Deverá destinar recursos materiais suficientes à Polícia Civil de Buriticupu para o exercício das atividades da polícia judiciária, tais como viaturas, rádios, combustível, armamento, bem como para as atividades de limpeza da delegacia e o implemento de programa permanente de limpeza e desinfecção das celas, no prazo máximo de 10 (dez) dias”, relata a sentença, observando que o descumprimento de qualquer um dos itens desta decisão ou o cumprimento apenas parcial de qualquer deles implicará em pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme artigo do Código de Processo Civil.

Fonte: Neto Ferreira

## **EM PASSAGEM FRANCA, EX-PREFEITO É ACIONADO POR CRIME AMBIENTAL**

A Promotoria de Justiça de Passagem Franca ingressou, no último dia 14, com uma Ação Civil Pública Ambiental contra a Prefeitura de Passagem Franca e o ex-prefeito José Antônio Rodrigues da Silva. A Ação foi motivada por danos ambientais causados às matas ciliares do Rio Inhumas, considerada Área de Preservação Permanente (APP).

A denúncia de degradação da área chegou à Promotoria por meio da Ouvidoria do Ministério Público. Nas investigações, foram realizadas várias diligências e foi pedida a abertura de um inquérito policial para apurar a existência de infrações penais ambientais.

Ocorre que o Município de Passagem Franca foi um dos causadores de danos ambientais ao rio construir o Balneário Inhumas. A obra causou o represamento das águas, alteração no curso do rio e da velocidade das águas, além de desmatar a mata ciliar, causar o desaparecimento de nascentes, o empobrecimento do solo e a instabilidade da biodiversidade local.

Questionada, a Prefeitura informou que não houve Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ou Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Além disso, a obra foi iniciada em 2011 e concluída em 2016, mas a única licença ambiental obtida (licença de instalação) teve validade somente até outubro de 2012.

### **PEDIDOS**

O Ministério Público requer que a Justiça condene a Prefeitura de Passagem Franca e José Antônio Gordinho Rodrigues da Silva a apresentarem em juízo um Plano de Recuperação de Área Degradada, a ser executado em prazo determinado pelo órgão ambiental competente, ao qual também caberá aprovar e supervisionar a recuperação.

Caso não seja possível a recuperação da área, deverá ser determinada multa aos envolvidos. Também foi pedida a condenação do Município e do ex-gestor ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, em valor a ser definido pela Justiça.

Em caso de descumprimento da decisão, o Ministério Público requereu a aplicação de multa diária de R\$ 2 mil. Também foram requisitadas perícias da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para verificar e quantificar os danos causados à APP, e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-MA), para que verifique se o Balneário Inhumas atendeu às exigências relativas às normas técnicas.

## **MP cobra multa de R\$ 183 mil contra a prefeitura de Barra do Corda**

### **22/11/2018 11:25:37**

Erick Costa, prefeito de Barra do Corda

Quantia é referente ao não cumprimento de ação que determinava a regularização do fornecimento de merenda escolar na rede municipal de Barra do Corda.

Por G1 MA ? São Luís, MA

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ingressou na Justiça do Maranhão com uma Ação de Execução contra a prefeitura de Barra do Corda e o prefeito, Wellrick Costa, mais conhecido como Eric Costa, que cobra uma multa prevista em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo município em novembro de 2017.

De acordo com o MPMA, o termo assinado não foi cumprido pela prefeitura. O TAC tratava da regularização do fornecimento de merenda escolar na rede municipal de ensino e no documento, o município se comprometia a manter o programa de alimentação escolar durante todos os dias e turnos letivos, sempre entregando a quantidade de alimentos necessários toda semana.

Além disso, deveria ser disponibilizado um calendário semanal a cada escola que deveria ser assinado por um nutricionista, com opções adequadas às crianças que tivessem intolerância ou alergia alimentar. Caso as medidas fossem descumpridas, ficou estipulado multa diária de mil reais que deveria se paga pela prefeitura ou o prefeito de Barra do Corda, mas, apesar disso, o documento nunca foi regularizado.

Segundo os cálculos do MPMA, o descumprimento do TAC foi contabilizado desde 5 de fevereiro até 7 de novembro de 2018, sendo não computado os meses de novembro e dezembro de 2017, pois não havia comprovação a respeito do cumprimento do termo. Desta forma, o valor a ser pago pelo município é de R\$ 183 mil e a mesma quantia deve ser paga pelo prefeito Wellrick Costa.

O Ministério Público realizou várias vistorias e verificou que em algumas escolas, os alunos continuavam sendo liberados mais cedo por falta de merenda escolar. Em outras escolas, a alimentação não seguia o cardápio e na maioria das vezes, era composta por leite com cuscuz ou suco com biscoito.

O post MP cobra multa de R\$ 183 mil contra a prefeitura de Barra do Corda apareceu primeiro em Blog do Djalma Rodrigues.

## **Ex-prefeito de Santa Rita é condenado por não prestar contas de recursos da Saúde**

Em Ação Civil de Improbidade Administrativa movida pelo município de Santa Rita, o ex-prefeito Osvaldo Marinho Fernandes foi condenado por irregularidades relacionadas à não prestação de contas da aplicação de recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), para obtenção de recursos para investimentos na área de serviços sanitários.

A juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular da Comarca de Santa Rita, julgou o pedido do município - substituído na autoria da ação pelo Ministério Público estadual - e condenou o ex-prefeito pela prática de Ato de Improbidade Administrativa, prevista no Art. 12., inciso II, da Lei 8.429/92.

O ex-prefeito foi punido com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, a contar do trânsito em julgado da decisão; ao ressarcimento integral do dano, no valor de R\$ 35.792,92, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelos índices utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir da citação; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de cinco anos.

### **Execução**

A juíza constatou que, na condição de prefeito, ele executou 84.87% e deixou de executar 15.53% do convênio, o correspondente a R\$ 35.796,55 pelos serviços não executados. Dessa forma, a prestação de contas foi reprovada, tendo sido objeto de Tomada de Contas Especial. O Parecer Técnico encontrou pendências na execução, aduzindo que não houve a construção de 100% da obra, restando inacabado o percentual de 15,53%, apesar do recebimento dos recursos.

"Diante deste cenário, restaram comprovados os danos e prejuízos acarretados ao erário, porque inobstante tenha recebido o recurso público, o requerido não deu aplicação integral ao projeto, deixando de concluir 15,53% da obra, o que inegavelmente causou prejuízo ao erário. Desta forma, indubitosa a prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo Requerido, bem como a ocorrência de dano ao erário, que deverá ser ressarcido", sentenciou a juíza.

Em sua defesa, o ex-gestor alegou a regular aplicação dos recursos recebidos, e a apresentação da prestação de contas no tempo devido e que o novo gestor do município, seu sucessor, foi quem recebeu notificação sobre a prestação de contas do convênio em questão, cabendo a ele sanar eventuais irregularidades, já que o convênio tinha vigência prevista até o ano de 2005, e a documentação relacionada permaneceu no acervo do município.

### **Funasa**

Os documentos anexados ao processo - Prestação de Contas de Convênio; Demonstrativo do Débito; Demonstrativo de Situação de Inadimplência; e Parecer Financeiro da Funasa - foram determinantes para comprovar as alegações do município de Santa Rita, que foram referendadas pelo Ministério Público.

No entendimento da juíza, o réu, o responsável legal pelo município de Santa Rita, tinha a incumbência de zelar pelo fiel cumprimento da legislação, executando, corretamente, o orçamento destinado à Saúde. Também

deveria apresentar à Funasa as contas da gestão dos recursos recebidos, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência, da moralidade e da lealdade.

A juíza concluiu ainda que o ex-prefeito tinha o ônus de se defender dos fatos acusados pela parte autora, e buscou contrariar a versão do autor do processo, mas levantou meras alegações, sem demonstrar nenhuma prova quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do município, deixando de apresentar argumentações relevantes, não fundamentando sua defesa com provas suficientes que demonstrem a regularidade do seu procedimento.

Após o trânsito em julgado, será feito o cadastramento do réu e da sentença no rol de condenados por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

(Informações do TJ-MA)

## **Em Vitorino Freire, 1ª Vara realiza julgamentos no Mês Nacional do Júri**

A 1ª Vara de Vitorino Freire vai realizar duas sessões do Tribunal do Júri nos dias 27 e 29 de novembro, que julgarão os réus José Eronilson Soares Castro, 27 anos, e Antônio Ferreira do Nascimento, 29 anos. O Conselho de Sentença é presidido pelo magistrado Rômulo Lago, titular da 1ª Vara da comarca. Os homens são acusados de prática de crime de homicídio contra dois adolescentes.

No julgamento do dia 27, José Eronilson é acusado pela morte de um adolescente e tentativa contra a vida de outro. Descreve o processo, que no dia 22 de setembro de 2013, em um bar situado em um Posto de Gasolina de Vitorino Freire, o denunciado, por motivo fútil, disparou com arma de fogo contra um adolescente, e tentou atingir outro que estava acompanhando a vítima que foi a óbito.

Na sessão do dia 29, quem senta no banco dos réus é Antônio do Nascimento, acusado de homicídio contra um adolescente, praticado, segundo o Ministério Público, de forma "cruel e sádica" utilizando-se de uma foice para ceifar a vida da vítima. O crime aconteceu no Povoado Duas Irmãs, zona rural de Vitorino Freire.

Consta, na denúncia, que na noite do dia 19 de setembro de 2014, na altura das 21h30, o acusado resolveu ir até o barracão onde costumava repousar, encontrando, no trajeto, a vítima, com quem já teria um desentendimento anterior. "Oportunidade em que iniciaram uma discussão, tendo ainda a vítima lhe desferido um soco no rosto", aponta o Inquérito Policial.

Antônio do Nascimento teria atingido a vítima com golpes de foice em várias partes do corpo da vítima, mutilando, inclusive, o crânio do adolescente para garantir que este viesse a óbito.

(Informações do TJ-MA)

## **Padre Osvaldo, ex-prefeito de Santa Rita é condenado por não prestar contas**

Em Ação Civil de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Santa Rita, o ex-prefeito Osvaldo Marinho Fernandes foi condenado por irregularidades relacionadas à não prestação de contas da aplicação de recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para obtenção de recursos para investimentos na área de serviços sanitários.

A juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular da Comarca de Santa Rita, julgou o pedido do Município - substituído na autoria da ação pelo Ministério Público estadual - e condenou o ex-prefeito pela prática de Ato de Improbidade Administrativa, prevista no art. 12, inciso II, da lei 8429/92.

O ex-prefeito foi penalizado com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, a contar do trânsito em julgado da decisão; ao ressarcimento integral do dano, no valor de R\$ 35.792,92, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelos índices utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir da citação; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de cinco anos.

**EXECUÇÃO** - A juíza constatou que, na condição de prefeito municipal, ele executou 84.87% e deixou de executar 15.53% do convênio, o correspondente a 35.796,55 pelos serviços não executados. Desta forma a prestação de contas foi reprovada, tendo sido objeto de Tomada de Contas Especial. O Parecer Técnico encontrou pendências na execução, aduzindo que não houve a construção de 100% da obra, restando inacabado o percentual de 15,53 %, apesar do recebimento dos recursos.

“Diante deste cenário, restaram comprovados os danos e prejuízos acarretados ao erário, porque inobstante tenha recebido o recurso público, o requerido não deu aplicação integral ao projeto, deixando de concluir 15,53% da obra, o que inegavelmente causou prejuízo ao erário. Desta forma, inquestionável a prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo Requerido, bem como a ocorrência de dano ao erário, que deverá ser ressarcido”, sentenciou a juíza.

Em sua defesa, o ex-gestor alegou a regular aplicação dos recursos recebidos, e a apresentação da prestação de contas no tempo devido e que o novo gestor do município, seu sucessor, foi quem recebeu notificação sobre a prestação de contas do convênio em questão, cabendo a ele sanar eventuais irregularidades, já que o convênio tinha vigência prevista até o ano de 2005, e a documentação relacionada permaneceu no acervo do município.

**FUNASA** - Os documentos anexados ao processo - Prestação de Contas de Convênio; Demonstrativo do Débito; Demonstrativo de Situação de Inadimplência e Parecer Financeiro da FUNASA - foram determinantes para comprovar as alegações do Município de Santa Rita, que foram referendadas pelo Ministério Público.

No entendimento da juíza, o réu, o responsável legal pelo Município de Santa Rita tinha a incumbência de zelar pelo fiel cumprimento da legislação, executando corretamente o orçamento destinado à Saúde. Também deveria apresentar à FUNASA as contas da gestão dos recursos recebidos, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência, da moralidade e da lealdade.

A juíza concluiu ainda que o ex-prefeito tinha o ônus de se defender dos fatos acusados pela parte autora, e

buscou contrariar a versão do autor do processo, mas levantou meras alegações, sem demonstrar nenhuma prova quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do Município, deixando de apresentar argumentações relevantes, não fundamentando sua defesa com provas suficientes que demonstrem a regularidade do seu procedimento.

Após o trânsito em julgado, será feito o cadastramento do réu e da sentença junto ao rol de condenados por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

## **Ex-prefeito de Santa Rita é condenado por irregularidades em contas da saúde**

Em Ação Civil de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Santa Rita, o ex-prefeito Osvaldo Marinho Fernandes foi condenado por irregularidades relacionadas à não prestação de contas da aplicação de recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para obtenção de recursos para investimentos na área de serviços sanitários.

A juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular da Comarca de Santa Rita, julgou o pedido do Município - substituído na autoria da ação pelo Ministério Público estadual - e condenou o ex-prefeito pela prática de Ato de Improbidade Administrativa, prevista no art. 12, inciso II, da lei 8429/92.

O ex-prefeito foi penalizado com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, a contar do trânsito em julgado da decisão; ao ressarcimento integral do dano, no valor de R\$ 35.792,92, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelos índices utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir da citação; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de cinco anos.

A juíza constatou que, na condição de prefeito municipal, ele executou 84.87% e deixou de executar 15.53% do convênio, o correspondente a 35.796,55 pelos serviços não executados. Desta forma a prestação de contas foi reprovada, tendo sido objeto de Tomada de Contas Especial. O Parecer Técnico encontrou pendências na execução, aduzindo que não houve a construção de 100% da obra, restando inacabado o percentual de 15,53 %, apesar do recebimento dos recursos.

# Polícia prende casal de irmãos por tráfico de drogas em São José de Ribamar

21/11/2018 00:00:00

Policiais da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), realizou, na tarde desta quarta-feira (21), no Residencial Pinheiro, a prisão em flagrante do casal de irmãos Daylson Pereira Alves e Daniele Pereira Viana, envolvidos com o tráfico de drogas.

Com eles, foram apreendidos cerca de 2 kg de maconha, além de apetrechos para comercialização da droga.

As prisões ocorreram após várias denúncias, via WhatsApp da Senarc, que relatavam um intenso tráfico na localidade praticado pelos irmãos Daniele e Daylson.

Daylson Pereira Alves, quando adolescente, foi apreendido pelo ato infracional análogo ao crime de roubo.

Os irmãos foram encaminhados à sede da Senarc onde foram autuados em flagrante por prática de crime de tráfico e associação para o tráfico ilícito de drogas.

Em seguida, eles seguiram para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde ficarão à disposição do Poder Judiciário.

## Judiciário do Maranhão irá leiloar mais de 800 veículos

21/11/2018 21:45:23

O Poder Judiciário divulgou o Edital (veja Aqui) que trata da realização do "1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores", que será realizado no dia 12 de dezembro de 2018, às 09h, com 821 bens disponíveis para alienação.

O pregão presencial será realizado no Auditório da empresa "Vip Leilões" (BR- 135, km 07, nº 05, no Distrito Industrial, bairro Maracanã, em São Luís - MA), com transmissão ao vivo e participação on-line por meio de login e senha obtidos no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo leiloeiro público oficial Vicente de Paulo Filho, credenciado perante o Tribunal de Justiça do do Maranhão.

O prazo de intimação do Edital é de cinco dias, contados a partir de sua publicação (prevista para 21 de novembro). Encerrado esse prazo, os interessados terão cinco dias corridos para apresentarem impugnação ao edital, bem como para ofertarem oposição à venda de qualquer dos veículos relacionados no Anexo I, sob pena de perda definitiva do bem, ressalvado eventual direito sobre o valor apurado com a venda que, depois de deduzidas as despesas pertinentes, será depositado no Banco do Brasil S/A, em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

O leilão público é para alienação de veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos por terceiros, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, sob custódia do Poder Judiciário do Maranhão, no estado físico e de conservação em que se encontrem, que poderão ser arrematados tanto na modalidade presencial quanto on-line.

Os veículos a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos interessados a partir do dia 10 de dezembro de 2018, das 8h às 12h, e das 14h às 17h30, nos endereços indicados no Anexo do Edital, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação deles, já que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias.

Os bens serão arrematados pelo valor do maior lance ofertado, desde que não seja inferior ao valor da avaliação, contida no anexo I. A avaliação mínima oficial servirá de base para os lances iniciais. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao da avaliação, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional, sujeito à aprovação pela Corregedoria Geral da Justiça.

O post Judiciário do Maranhão irá leiloar mais de 800 veículos apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

## **Câmara aprova título de cidadão caxiense ao secretário estadual Felipe Camarão**

Felipe Camarão vai receber o título de cidadão caxiense

Por unanimidade, foi aprovado, na sessão desta quarta-feira (21), o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária Caxiense ao secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão. A proposição é de autoria do presidente da Câmara, vereador Catulé (PRB).

O projeto foi apresentado no expediente do dia. O vereador Catulé pediu dispensa de interstício para dar celeridade à votação.

“Caxias é uma cidade que sabe agradecer quem faz pelo Maranhão, pois fazendo pelo estado faz por todos os municípios. Este jovem secretário tem dado uma atenção especial em Caxias, procurando fazer com que o Ensino Médio funcione mais a contento, principalmente na zona rural, e agora cria a Escola Digna. Por esta e outras tantas razões, que fez com que a Casa do Povo lhe conceda essa cidadania. Feito isso, é uma forma de dizermos: muito obrigado!”, declarou Catulé.

### Perfil

Felipe Camarão é formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), é mestre em Direito pela mesma instituição. Aos 23 anos, iniciou sua carreira profissional dirigindo o Procon/MA, pela primeira vez, em 2005, cargo que voltou a ocupar em 2011. Foi aprovado, entre outros, nos concursos públicos para escrivão de polícia civil, analista judiciário do TJ/MA e para Procurador Federal. Entre os cargos ocupados estão: Procurador-chefe da Procuradoria Federal no Maranhão (2008), Procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE/INSS) e o de subprocurador-chefe da UFMA. É professor de Direito em cursos de pós-graduação e de graduação da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da UFMA.

A convite do governador Flávio Dino (PC do B), no dia 1º de janeiro de 2015 assumiu a Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, e, em agosto deste mesmo ano, foi empossado secretário de Estado da Cultura. Aos 35 anos, é secretário de Estado da Educação e presidente da Fundação da Memória Republicana.

ASCOM/CMC

## **Balcão de Renegociação de Dívidas vai ajudar maranhenses a limpar o nome**

Os maranhenses com dívidas vencidas têm uma boa oportunidade para regularizar a situação e entrar 2019 com o nome limpo. É o Balcão de Renegociação de Dívidas, entre 26 e 30 de novembro (segunda a sexta-feira), no Pátio Norte Shopping, em Paço do Lumiar, na Grande Ilha.

O Balcão é promovido pelo Tribunal de Justiça e tem o apoio do Governo do Maranhão, que vai estar presente para ajudar na renegociação das dívidas e parcelamento de débitos.

Funciona assim: os consumidores vão até o local e se encontram com representantes das instituições e empresas com as quais têm dívidas vencidas. São bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras. E aí é feita a renegociação das dívidas. Os consumidores devem levar cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos, etc).

O Balcão do Tribunal de Justiça também vai oferecer outros serviços, como consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas) e cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

## **Pinheiro: Lúcio Genésio é condenado por agressão a Ludmila Ribeiro**

por Jorge Aragão

22 nov 2018

Lembram do caso da agressão cometida pelo empresário Lúcio André Genésio contra a advogada Ludmila Ribeiro??? O agressor recebeu a sua primeira condenação.

Como o Blog acompanhou todo este caso, não seria correto também deixar de informar os leitores sobre a primeira parte do seu desfecho, principalmente porque o resultado pode incentivar outras mulheres a não aceitar passivamente a violência doméstica.

Lúcio Genésio foi acusado de agredir e tentar atropelar sua ex-companheira em novembro do ano passado, em São Luís. O empresário chegou a ser preso, mas após pagar fiança foi liberado. Só que Lúcio Genésio ficou foragido mais de 100 dias, até conseguir um habeas corpus da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, no último dia 06 de abril.

Entretanto, a agressão cometida contra sua ex-companheira em São Luís, não teria sido a primeira, o fato teria sido cometido pela primeira vez ainda na cidade de Pinheiro e foi justamente por essa primeira agressão que Lúcio Genésio foi condenado, num primeiro momento, a 3 anos e 4 meses em regime aberto.

“Em razão da configuração de concurso material de crimes, as penas devem ser aplicadas cumulativamente e executadas na forma prescrita no artigo 69 do CP. Assim, a quantidade final de pena é 03 anos e 04 meses de detenção. Com base no art. 33, parágrafo 2º, alínea “c” e artigo 59, III, ambos do CP, o regime de cumprimento da pena é o aberto”, decidiu o juiz da 2ª Vara de Pinheiro, Lúcio Paulo Fernandes Sores, em 19 de novembro de 2018. (Clique aqui para baixar a decisão)

Vale destacar que ainda cabe recurso e que Lúcio Genésio ainda será julgado pelas agressões cometidas contra Ludmila Ribeiro na capital maranhense.

Agora é aguardar, conferir e torcer que situações desta natureza não se repitam mais e, principalmente, não fiquem impunes.

## **Polícia Civil promove a II Semana de Combate ao Femicídio do Maranhão**

Com o tema “ Até que todas vivam sem medo”, a Polícia Civil do Maranhão por intermédio do Departamento de Femicídio, da Coordenadoria das Delegacias de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Codevim) e da Delegacia Especial da Mulher (Dem), promoveu na tarde desta terça-feira (13) a abertura oficial da II Semana de Combate ao Femicídio do Maranhão que segue até o próximo domingo (18). A semana é fruto da Lei de nº13.104, de março de 2015.

O projeto visa incentivar o diálogo e a conscientização de homens e mulheres para combater a violência doméstica e o crime de feminicídio. “Queremos conscientizar a sociedade, sobretudo os estudantes do ensino fundamental e o público em geral, acerca do tema violência de gênero e Femicídio, frisando uma mudança cultural a fim de que o machismo seja extirpado da nossa cultura, para que, então, seja alcançada a justa e necessária igualdade de gênero”, salientou a delegada titular do Departamento de Femicídio do Maranhão, Viviane Azambuja.

Dentre as autoridades presentes estavam o Delegado Geral Adjunto, Márcio Araújo; a Diretora do Codevim, Kazumi Tanaka; a representante da DEM, Ariana Meireles; a Superintendente de Polícia Civil da Capital (SPCC), Adriana Amarante; o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Jorge Luongo; a Coordenadora da Patrulha Maria da Penha, Coronel Augusta; a Secretária Estadual da Mulher, Terezinha Fernandes; Juíza Titular da 2ª Vara da Mulher, Lúcia Helena Heluy; a Diretora da Casa da Mulher Brasileira de São Luís, Susan Lucena entre outras autoridades.

A abertura foi realizada na Casa da Mulher Brasileira, em São Luís, com o ato de homenagens às vítimas de Femicídio no Maranhão e com a entrega de Medalhas de Mérito Operacional aos Policiais da Patrulha Maria da Penha. Dentro da programação ainda estão previstas palestras e panfletagem, na quarta-feira (14) e quinta-feira (15), no sábado (17), uma caminhada simbólica será realizada na Avenida Litorânea. O encerramento da campanha será na Feirinha São Luís, na Praça Benedito Leite com premiação de alunos vencedores do concurso que foi promovido em escolas públicas da capital, abordando o tema feminicídio, além de show com a Banda Filtro de Barro e cantoras convidadas.

## **Ministério Público continua denunciando e alertando à justiça, de que Eric Costa deve ser afastado do cargo de prefeito em Barra do Corda**

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ingressou na Justiça com uma Ação de Execução contra a prefeitura de Barra do Corda e contra o prefeito, Eric Costa, e cobra uma multa prevista em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo município e pelo prefeito em novembro de 2017.

De acordo com o Ministério Público, o termo assinado não foi cumprido pela prefeitura. O TAC tratava da regularização do fornecimento de merenda escolar na rede municipal de ensino e no documento, o município se comprometia a manter o programa de alimentação escolar durante todos os dias e turnos letivos, sempre entregando a quantidade de alimentos necessários toda semana.

Além disso, deveria ser disponibilizado um calendário semanal a cada escola que deveria ser assinado por um nutricionista, com opções adequadas às crianças que tivessem intolerância ou alergia alimentar. Caso as medidas fossem descumpridas, ficou estipulado multa diária de mil reais que deveria se paga pela prefeitura ou o prefeito de Barra do Corda, mas, apesar disso, o documento nunca foi regularizado.

Segundo os cálculos do MP, o descumprimento do TAC foi contabilizado desde 5 de fevereiro até 7 de novembro de 2018, sendo não computado os meses de novembro e dezembro de 2017, pois não havia comprovação a respeito do cumprimento do termo. Desta forma, o valor a ser pago pelo município é de R\$ 183 mil e a mesma quantia deve ser paga pelo prefeito Eric Costa do PCdoB.

O Ministério Público realizou várias vistorias e verificou que em algumas escolas, os alunos continuavam sendo liberados mais cedo por falta de merenda escolar. Em outras escolas, a alimentação não seguia o cardápio e na maioria das vezes, era composta por leite com cuscuz ou suco com biscoito.

Nos últimos 90 dias, a justiça em Barra do Corda já recebeu quatro pedidos do Ministério Público para afastar o prefeito Eric Costa do cargo. Todos os pedidos caíram nas mãos do juiz Queiroga Filho.

Em um dos pedidos, e este protocolado no início de 2017, referente a uma licitação do carnaval de 2013, também encontra-se nas mãos do juiz Queiroga Filho, onde o mesmo tem encontrado dificuldade para intimar o dono da empresa que ganhou a licitação para organizar o evento, e com isso, mesmo tendo tido os “bens” bloqueados e quebra do sigilo fiscal, o prefeito Eric Costa continua no mandato e a todo instante o Ministério Público denunciando e alertando à justiça que o mesmo deve ser afastado do cargo.

Até quando?

## Lançado projeto "Judiciário na Escola" em Buriticupu

Lançado na manhã dessa quarta-feira(21), com a entrega de 500 livros, o projeto "Judiciário na Escola: Doe livros e construa nosso futuro",

Com o objetivo de arrecadar para doação livros, novos ou usados, didáticos ou literários, para crianças e adolescentes do ensino fundamental com idade de 05 a 15 anos, o projeto de autoria do Juiz de direito Dr. Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu-MA.

Prestigiaram o evento, o defensor público Fernando Guilherme de Sousa Moura do núcleo regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Buriticupu além de centenas de alunos, professores e empresários parceiros do projeto.

"O Poder Judiciário do Maranhão, através da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, agradece e enaltece a participação e responsabilidade social de todos os parceiros permanentes e daqueles que anonimamente participaram das doações e acreditarem no projeto.

O incentivo à leitura e a educação das nossas crianças será o fator da transformação social do nosso país. Esperamos avançar cada vez mais nas próximas arrecadações e instalar uma biblioteca em cada uma das escolas municipais da nossa Comarca, proporcionando as nossas crianças o acesso à leitura e a educação de qualidade.

Acreditamos que somente através da participação de todos, entes públicos e iniciativa privada, poderemos mudar nossa realidade para a construção de um futuro digno e de qualidade aos nossos jovens de amanhã.

Por fim, ressalto que a próxima escola beneficiada pelo Projeto será a UI PADRE EDMILSON DE S. FREIRE, localizada no Bairro Terra Bela - Buriticupu-MA, com entrega prevista para os meses de março ou abril de 2019, a depender do número de livros arrecadados.

Convocamos toda a sociedade a participar deste gesto de cidadania e solidariedade, doando livros, novos ou usados, a fim de construirmos o nosso futuro através da educação de qualidade." disse o juiz Dr. Raphael.

"A palavra que nos define hoje é felicidade, estamos muito motivados com a realização deste grandioso projeto, o judiciário na escola, é uma satisfação enorme ser a primeira escola contemplada com 500 livros e muitos prêmios, sentimos que é um reconhecimento as ações de incentivo à leitura já realizados pela escola e agradecemos de modo muito especial ao Dr. Juiz Rafael Guedes por essa parceria muito significativa para a fomentação a leitura em nossa cidade". Agradeceu a diretora da escola senhora Naiza.

Parceiros permanentes do projeto: Posto de combustível N2, Nosso Frango, Ilumisol Energia Solar Fotovoltaico no Maranhão (aqui), Moveplar, Proagro Agropecuária, Nossa Gráfica, Livraria Leitura (unidades do Shopping da Ilha e São Luís Shopping), Águia Sport e Trilha Motos Distribuidora.

Postos de Arrecadação atualizado:

1 VARA DA COMARCA DE BURITICUPU/MA - FÓRUM DA COMARCA

Rua Deputado Vila Nova, s/nº. - Bairro Terra Bela. CEP:65393-000  
Tel. (98) 3664-6030

Email: vara1\_bcup@tjma.jus.br

## BIBLIOTECA DO TJMA

Rua do Egito, 144, Solar dos Veras, São Luís/MA  
Telefones 3261-6147 e 3261-6259

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO - ESMAM

Rua Búzios, s/n, Calhau, São Luís/MA

## LIVRARIA LEITURA

1. Shopping da Ilha - Av. Daniel de Lá Touche, São Luís/MA;
2. São Luís Shopping- Av. Prof. Carlos Cunha, 1000, Jacarati, São Luís/MA;

## ÁGUIA SPORT

Rua das Cajazeiras, 1236, Santa Inês/MA;

## SALÃO MUST

Av. dos Holandeses, Qd 27, Ponta D'areia, São Luís/MA.

## MOVEPLAR BURITICUPU

Av. Joao Castelo, Centro, Buriticupu-MA.

## **Adolescente fica ferido em acidente de trânsito ao retorna da escola**

O adolescente foi socorrido pela equipe médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e encaminhado ao Hospital Regional Laura Vasconcelos com suspeita de fratura na perna esquerda.

Ele retornava da escola na garupa da motocicleta que o pai, identificado como Erinaldo, pilotava pela rodovia BR-316, sentido antigo parque de exposições de Bacabal.

De acordo com informações de testemunhas, ao passar pelo trecho em frente a concessionária de veículos da Fiat, o veículo em que pai e filho estavam, Honda/Biz, rosa, foi atingido pelo Fiat/Siena, prata, dirigido por uma servidora do Tribunal de Justiça do Maranhão que saía da rua Maranhão Sobrinho para entrar na rodovia.

A Polícia Militar esteve no local e ouviu a versão dos envolvidos para posteriormente tentar identificar as reais circunstâncias do acidente.

## **Lúcio Genésio é condenado por agressão a mulher**

Lembram do caso da agressão cometida pelo empresário Lúcio André Genésio contra a advogada Ludmila Ribeiro??? O agressor recebeu a sua primeira condenação.

Acusado de agredir e tentar atropelar sua ex-companheira em novembro do ano passado, em São Luís, o empresário chegou a ser preso, mas após pagar fiança foi liberado. Só que Lúcio Genésio ficou foragido mais de 100 dias, até conseguir um habeas corpus da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, no último dia 6 de abril.

Entretanto, a agressão cometida contra sua ex-companheira não teria sido a primeira, o fato teria sido cometido pela primeira vez ainda em Pinheiro e foi justamente por essa primeira agressão que Lúcio Genésio foi condenado, num primeiro momento, a 3 anos e 4 meses em regime aberto.

“Em razão da configuração de concurso material de crimes, as penas devem ser aplicadas cumulativamente e executadas na forma prescrita no artigo 69 do CP. Assim, a quantidade final de pena é 03 anos e 04 meses de detenção. Com base no art. 33, parágrafo 2º, alínea “c” e artigo 59, III, ambos do CP, o regime de cumprimento da pena é o aberto”, decidiu o juiz da 2ª Vara de Pinheiro, Lúcio Paulo Fernandes Sores, em 19 de novembro de 2018. (Clique aqui para baixar a decisão)

Vale destacar que ainda cabe recurso e que Lúcio Genésio ainda será julgado pelas agressões cometidas contra Ludmila Ribeiro em São Luís.

Blog do Jorge Aragão

## **Magistrados podem usar plataforma eletrônica em casos urgentes de processos físicos.**

POR PORTAL DO MUNIM · 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Desembargador José Joaquim Figueiredo, presidente do TJMA.

MARANHÃO - Por decisão unânime, em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), os desembargadores aprovaram alteração na Resolução nº 57/2010, que institui o Digidoc - Sistema de tramitação virtual de documento, requisições e processos administrativos - com o intuito de que, em hipóteses de urgência e excepcionalidade, em processos com tramitação física, o magistrado possa utilizar o sistema para a elaboração de atos judiciais.

O relator da proposta feita pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), desembargador Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA), revelou ter ouvido o pleito de juízes em visitas a comarcas do interior.

De acordo com a alteração na resolução, o magistrado que estiver fora de sua área jurisdicional - e precisar despachar uma medida em processo físico - poderá fazê-lo por meio da plataforma eletrônica, desde que configuradas as situações de urgência e excepcionalidade.

Além do parágrafo 5º, que dispõe sobre essa possibilidade, também foi acrescentado ao Artigo 1º da resolução o parágrafo 6º, informando que, após a validação do ato judicial no Digidoc, deve a Secretaria Judicial providenciar o necessário cadastro no sistema Themis PG a juntada de cópia nos autos físicos.

## **Acusado de assassinato é condenado a 12 anos de prisão em Imperatriz**

Por Folha do Cerrado - 21 de novembro de 20180

A 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz realizou na última semana o julgamento de Wellington Castro Silva, que estava sendo acusado de ter assassinado a tiros a vítima Adson da Silva Conceição, crime ocorrido em praça pública. A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto e o Conselho de Sentença considerou o réu culpado. O réu Wellington Castro Silva recebeu a pena definitiva de 12 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Conforme detalha o inquérito policial, no dia 01 de maio de 2011, o acusado, acompanhado de um homem identificado como André Santos Nascimento, teria disparado diversos tiros em Adson. A vítima estava sentada em frente a padaria, na Praça Ferro de Engomar, no Bairro Vila Nova, quando os dois homens chegaram em uma motocicleta, momento em que Wellington desceu da garupa e desferiu alguns tiros em Adson. Mesmo ferida, a vítima tentou correr, recebendo mais disparos nas costas.

Continua a denúncia relatando que, nesse instante, Wellington subiu na motocicleta e se evadiu do local. Adson foi rapidamente socorrido, sendo levado ao Hospital Municipal de Imperatriz, mas não resistiu às lesões causadas pelos tiros e faleceu. Conforme apurado pela polícia, o motivo teria sido uma disputa de ponto de tráfico de drogas.

O JÚRI - Instalada a sessão plenária de julgamento, os autos do processo foram relatados e as testemunhas foram ouvidas. O réu não interrogado por se encontrar foragido. A acusação sustentou a tese constante na pronúncia, pleiteando a condenação do réu por crime de homicídio qualificado. Já a defesa do acusado sustentou a sua absolvição com a tese de negativa de autoria.

A seguir, formulados os quesitos, os integrantes do Conselho de Sentença, reunidos em sala secreta, reconheceram, por maioria, a autoria e a materialidade do fato, bem como a letalidade das lesões sofridas pela vítima Adson da Silva Conceição. Reconheceu, ainda, por maioria, a presença da qualificadora prevista em artigo do Código Penal.

“Nego ao réu o direito de recorrer em liberdade, vez que ainda persistem os motivos justificadores do decreto preventivo, notadamente pelo fato deste se encontrar foragido, demonstrando claramente sua intenção de se furta da aplicação da lei penal. Condono o réu ao pagamento das custas e despesas processuais.”, concluiu o juiz na sentença.

## **Ex-prefeito de Santa Rita é condenado por não prestar contas de recursos da saúde**

Oswaldo Marinho Fernandes foi penalizado com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos. IMIRANTE.COM/ COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

SANTA RITA - Em Ação Civil de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Santa Rita, o ex-prefeito Oswaldo Marinho Fernandes foi condenado por irregularidades relacionadas à não prestação de contas da aplicação de recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), para obtenção de recursos para investimentos na área de serviços sanitários.

A juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular da Comarca de Santa Rita, julgou o pedido do Município - substituído na autoria da ação pelo Ministério Público estadual - e condenou o ex-prefeito pela prática de Ato de Improbidade Administrativa, prevista no art. 12, inciso II, da lei 8429/92.

O ex-prefeito foi penalizado com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, a contar do trânsito em julgado da decisão; ao ressarcimento integral do dano, no valor de R\$ 35.792,92, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelos índices utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir da citação; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de cinco anos.

EXECUÇÃO - A juíza constatou que, na condição de prefeito municipal, ele executou 84.87% e deixou de executar 15.53% do convênio, o correspondente a R\$ 35.796,55 pelos serviços não executados. Desta forma a prestação de contas foi reprovada, tendo sido objeto de Tomada de Contas Especial. O Parecer Técnico encontrou pendências na execução, aduzindo que não houve a construção de 100% da obra, restando inacabado o percentual de 15,53 %, apesar do recebimento dos recursos.

“Diante deste cenário, restaram comprovados os danos e prejuízos acarretados ao erário, porque inobstante tenha recebido o recurso público, o requerido não deu aplicação integral ao projeto, deixando de concluir 15,53% da obra, o que inegavelmente causou prejuízo ao erário. Desta forma, indubitosa a prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo Requerido, bem como a ocorrência de dano ao erário, que deverá ser ressarcido”, sentenciou a juíza.

Em sua defesa, o ex-gestor alegou a regular aplicação dos recursos recebidos, e a apresentação da prestação de contas no tempo devido e que o novo gestor do município, seu sucessor, foi quem recebeu notificação sobre a prestação de contas do convênio em questão, cabendo a ele sanar eventuais irregularidades, já que o convênio tinha vigência prevista até o ano de 2005, e a documentação relacionada permaneceu no acervo do município.

Funasa - Os documentos anexados ao processo - Prestação de Contas de Convênio; Demonstrativo do Débito; Demonstrativo de Situação de Inadimplência e Parecer Financeiro da FUNASA - foram determinantes para comprovar as alegações do Município de Santa Rita, que foram referendadas pelo Ministério Público.

No entendimento da juíza, o réu, o responsável legal pelo Município de Santa Rita tinha a incumbência de zelar

pelo fiel cumprimento da legislação, executando corretamente o orçamento destinado à Saúde. Também deveria apresentar à FUNASA as contas da gestão dos recursos recebidos, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência, da moralidade e da lealdade.

A juíza concluiu ainda que o ex-prefeito tinha o ônus de se defender dos fatos acusados pela parte autora, e buscou contrariar a versão do autor do processo, mas levantou meras alegações, sem demonstrar nenhuma prova quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do Município, deixando de apresentar argumentações relevantes, não fundamentando sua defesa com provas suficientes que demonstrem a regularidade do seu procedimento.

Após o trânsito em julgado, será feito o cadastramento do réu e da sentença junto ao rol de condenados por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

## Justiça pede novas delegacias especializadas em Buriticupu

O Poder Judiciário proferiu decisão exigindo a criação da Delegacia Regional e da Mulher, assim como o aumento de efetivo policial naquela cidade

ISMAEL ARAÚJO

22/11/2018

Justiça pede novas delegacias especializadas em Buriticupu

Delegacia atual que está abandonada e oferece serviço degradante (Delegacia)

BURITICUPU - O Poder Judiciário determinou que o Estado do Maranhão instale uma Delegacia Regional, crie a Delegacia Especial da Mulher e designe três delegados de Polícia Civil, quatro investigadores, um perito criminal e um médico legista, todos concursado, para a cidade de Buriticupu. Em caso descumprimento, o Estado deverá pagar multa diária de R\$ 5 mil até o limite de R\$ 10 milhões, conforme artigo do Código de Processo Civil.

A ordem judicial foi assinada pelo juiz de Buriticupu, Raphael Leite Guedes, na última segunda-feira. Segundo a decisão judicial, enquanto não for construído um novo prédio, a Delegacia Regional de Buriticupu deverá ser instalada em local próprio e adequado.

O Estado deverá adotar no prazo máximo de 90 dias, reforma das celas da delegacia de Polícia Civil de Buriticupu, podendo construir outras e criar mais vagas, observando-se os padrões de ventilação natural, iluminação e conforto térmico; restauração das camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama, bem como isolamento da fiação elétrica das celas.

Recursos

A decisão judicial determina, também, que o Estado deverá destinar recursos materiais suficientes à Polícia Civil de Buriticupu para o exercício das atividades da polícia judiciária, tais como viaturas, rádios, combustível, armamento, bem como para as atividades de limpeza da delegacia e o implemento de programa permanente de limpeza e desinfecção das celas.

O magistrado declarou que consiste em verdadeiro abandono e descaso com a manutenção da estrutura física e estrutural adequada das delegacias de polícia civil em todo o estado, conforme amplamente comprovado nos autos através da documentação anexada, sobretudo as imagens juntadas e deve o Poder Judiciário garantir que seja interrompida a presente situação.

Ainda de acordo com o juiz, o estado deficiente do sistema de segurança pública não é uma peculiaridade do Maranhão, mas uma verdadeira crise institucional que atinge todos os entes da Federação. "A superlotação carcerária e a precariedade das instalações das delegacias e presídios mais do que inobservância, pelo Estado,

da ordem jurídica correspondente, configuram tratamento degradante, ultrajante e indigno a pessoas que se encontram sob custódia e à população que de modo geral busca o atendimento nas diversas unidades policiais após serem vítimas das mais variadas práticas delituosas”, afirmou.

## Insalubre

Ele declarou, ainda, que a estrutura física atual da delegacia de polícia de Buriticupu é lamentável, permanecendo os detentos em situação degradante e ultrajante na medida em que permanecem em ambiente insalubre e sem condições de higiene adequadas, bem como as mulheres vítimas da violência doméstica e familiar são atendidas em local inapropriado e sem qualquer separação específica, ocasionando nova violação, na própria unidade policial, aos seus direitos resguardados por lei.

## Nota

A Secretaria de Segurança de Pública (SSP), por meio de nota, informou, ontem, que está tomando providências legais acerca do caso e que prestará os devidos esclarecimentos. Reitera ainda que o Governo do Maranhão realocou, em unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), todos os detentos custodiados em delegacias do interior, cujo processo de transferência finalizou em setembro. Desde o início da atual gestão, o governo vem adotando um plano de reestruturação dos equipamentos de segurança, cujos investimentos incluem melhorias físicas com a reforma e construção de delegacias.

Ainda segundo a nota, ao todo já são 53 delegacias novas ou reformadas e as unidades de Pio XII e Buriticupu estão no cronograma de obras da SSP. O aporte inclui também a equipagem das polícias com armamento e viaturas; cursos de formação continuada e a especificidade da investigação por meio de departamentos, a exemplo da Delegacia Móvel de Homicídios. Para reforçar o aparato de segurança no combate à criminalidade, o Governo do Estado realizou três concursos para as Polícias Militar e Civil do Maranhão, entre 2017 e 2018. No total, foram ofertadas 1.314 vagas para provimento imediato, além de 2.778 para formação de cadastro de reserva. O aumento no efetivo policial superou a marca histórica de 12 mil policiais em serviço.

## **Palestra de José Bernardo**

O desembargador José Bernardo Rodrigues, do Tribunal de Justiça do Maranhão, ministrou na última segunda-feira, palestra sobre o tema “Direitos Sociais e Cidadania”, para cerca de 200 alunos do ensino médio do Centro de

Ensino Paulo Freire, no bairro do Turu.

Com uma abordagem simples e didática, o magistrado tratou de assuntos relacionados aos direitos fundamentais, sociais e políticos, igualdade e cidadania, ressaltando a responsabilidade de cada cidadão na busca por seus objetivos e a espiritualidade como base de vida.

Bernardo Rodrigues compartilhou sua trajetória de vida e profissional, lembrando momentos desde a época como jogador profissional de futebol no Graça Aranha Esporte Clube, em 1967, até o ingresso na carreira como magistrado no Judiciário maranhense.

Além de compartilhar suas experiências, o magistrado orientou os jovens a estudarem bastante, lutarem e acreditarem em seus sonhos.

### **Outras palestras**

O desembargador José Bernardo Rodrigues também já proferiu palestras sobre “Direitos Sociais e Cidadania”, no Centro de Ensino Governador Edson Lobão (Cegel), no Colégio Santa Teresa e no Centro Integrado do Rio Anil (Cintra), para alunos da rede estadual de ensino médio, e ainda, na aula inaugural aos cadetes da 23ª turma do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão.

Na Faculdade Estácio, debateu o tema “Dosimetria da Pena”, para acadêmicos do curso de Direito.

## Judiciário entrega hoje Fórum reformado em Caxias

A unidade tem espaço para abrigar seis varas judiciais e um juizado especial cível e criminal, um salão do júri com capacidade para 180 lugares

22/11/2018

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, realiza hoje a entrega oficial da reforma do Fórum de Caxias, em solenidade às 11h30.

Antes da cerimônia, o desembargador Joaquim Figueiredo juntamente com os membros da Mesa Diretora do Tribunal - Marcelo Carvalho (corregedor-geral da Justiça) e Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA) - e o ouvidor-geral da Justiça, desembargador José Luiz Almeida, visitam o Fórum Desembargador Amarantino Ribeiro Gonçalves, em Timon, às 9h40.

Em Caxias, a solenidade de entrega oficial da reforma do fórum acontecerá às 11h30, com a inauguração da Galeria dos Diretores. Às 11h45, a Mesa Diretora irá reunir-se com os juízes da comarca e, às 14h30, com os juízes do Pólo de Caxias. A programação será encerrada com uma audiência pública, às 17h, no Salão do Júri, do Fórum Arthur Almada Lima, com o objetivo de ouvir a população e aperfeiçoar os serviços prestados pela Justiça.

Caxias

O Fórum Arthur Almada Lima possui 3.360,00m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e sessenta metros quadrados) de área construída, implantado em um terreno de 23 mil m<sup>2</sup> (vinte e três mil metros quadrados), localizado no bairro Campo de Belém, Caxias.

A unidade tem espaço para abrigar seis varas judiciais e um juizado especial cível e criminal, um salão do júri com capacidade para 180 lugares, estacionamento para 135 veículos. As varas judiciais são formadas por gabinete do juiz, sala de audiência, secretaria judicial, recepção/atendimento, entre outros.

A reforma do mencionado imóvel iniciou-se em meados de junho de 2017 e envolveu a recuperação estrutural e reforço da super estrutura (inserção de novas vigas, recuperação de vigas e pilares que apresentaram subdimensionamento ou armadura insuficiente), troca de piso cerâmico (bloco A), recuperação de paredes, pintura geral, entre outros.

Os serviços de reforma seguiram rigorosamente o projeto de recuperação estrutural e laudo técnico elaborado por equipe especializada na área de estrutura e geotecnia, contratada pelo Tribunal de Justiça.

## Então é Natal

Um portal iluminado com cascata de LED e centenas de adereços luminosos vão adornar a Praça Pedro II neste período natalino. O largo emblemático do nosso Centro Histórico já está recebendo decoração nas árvores naturais e peças em flores, velas e anjos em 3D com micro-lâmpadas. Fachadas de prédios como Palácio dos Leões, Tribunal de Justiça e Igreja da Sé também vão dispor de iluminação especial.

A propósito...

Pontos turísticos como o Espigão da Ponta d'Areia, a Praça da Lagoa da Jansen, Praça do Foguetinho, Praça Benedito Leite, Praça Deodoro e Pantheon são outros contemplados com a iluminação natalina. As pontes Bandeira Tribuzi e São Francisco vão ganhar grandes peças decorativas para postes laterais e verticais. A ação é da Prefeitura, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

## **Governo e Prefeitura de São Luís preparam programação especial**

Natal de Todos terá Vila Encantada, shows, video mapping, cantata, Sarau de Natal e tour natalino pelo Centro Histórico

O Governo do Maranhão e a Prefeitura de São Luís preparam um Natal de Todos especial para este ano, com Vila Encantada, shows, tour natalino com jardineira pelo Centro Histórico, video mapping, cantatas, Sarau de Natal e muitas outras atrações. A programação começa no dia 1º e segue até o dia 23 de dezembro na Praça Pedro II e Praça Benedito Leite, e aos sábados e domingos no Parque Ambiental do Itapiracó. Já o espetáculo de luzes e cores já começou em vários pontos da região central e outras áreas da capital que estão recebendo decoração especial. A festa tem o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

Para a cerimônia de abertura, que acontecerá no dia 1º de dezembro, no Palácio dos Leões, está previsto fogos de artifício, chegada do Papai Noel, show com o saxofonista Caio Mesquita e projeção de video mapping com imagens das belezas e cultura do Maranhão cobrindo a fachada do Palácio.

O secretário de Estado da Cultura e Turismo, Diego Galdino, destacou o novo formato do Natal de Todos para este ano. “Ampliamos as atrações e, aproveitando o espaço histórico e de grande beleza arquitetônica da cidade, criamos uma vila cenográfica cheia de luz e magia onde as crianças e famílias poderão se divertir de forma segura”, afirmou.

Espaços ganham decoração e iluminação especial

A Praça Pedro II será transformada em uma Vila Encantada, ambientada com diversos cenários que simbolizam o período natalino. As crianças poderão se divertir nas praças Soldadinho de Chumbo, Ursinhos Polares e Boneco de Neve, admirar a Casa do Papai Noel, a chuva de neve e as luzes da bola encantada. A praça e toda a área do Centro Histórico já estão recebendo decoração especial tornando o local ainda mais bonito para a festa preparada pelo Governo e Prefeitura. Os elementos de Natal vão decorar fachadas dos principais monumentos da cidade, entre estes, praças, igrejas, prédios históricos e outros espaços públicos.

Árvores decoradas também vão embelezar ainda mais o cenário de pontos turísticos de grande visitação na capital, entre outros arranjos natalinos. A maior delas, de 12 metros, vai emoldurar a área externa da Catedral Metropolitana, a Igreja da Sé. A árvore será coberta de micro lâmpadas douradas e enfeites característicos como bolas, cordas e peças luminosas, entre outros. O Palácio dos Leões vai ganhar uma árvore do tipo pinheiro, de sete metros de altura.

No Espigão Costeiro, a magia do Natal será completa com outra árvore de sete metros de altura, montada em fibra de vidro. Este mesmo modelo embeleza as praças Deodoro e Pantheon. Na Praça Benedito Leite será instalada uma árvore em 3D, com efeitos luminosos em 360 graus e estrutura toda em camadas que serão preenchidas com micro lâmpadas douradas.

Atrações culturais

As atrações culturais estarão por toda parte. Em frente ao Palácio dos Leões, Tribunal de Justiça, Igreja da Sé, prédio da Sectur, Praça Benedito Leite, sempre aos fins de semana, com espetáculos teatrais, auto de natal, corais, shows musicais, personagens natalinos. No dia 8 de dezembro, por exemplo, está prevista apresentação de pocket show da cantora Luiza Possi, em frente ao Tribunal de Justiça.

Uma das atrações de maior sucesso no ano passado, que recebeu mais de 25 mil pessoas, estará de volta. A projeção de video mapping na fachada do Palácio dos Leões terá sessões diárias até o dia 6 de janeiro. O espetáculo de sons, cores e luzes promete ser uma das grandes atrações da Vila Encantada.

Já a Praça Benedito Leite, sempre aos sábados e domingos, funcionará como Praça de Alimentação, com barracas e vendas de pratos típicos e uma grande variedade gastronômica. O espaço é o mesmo onde ocorre aos domingos a Feirinha de São Luís.

Está prevista na programação, também, cantata natalina que deve reunir cerca de mil crianças da rede municipal de ensino em apresentação que encantará o público, bem como o Sarau de Natal em uma noite com apresentações natalinas e participação da orquestra do Sesc.

“A programação e a decoração organizadas pelo Governo e Prefeitura criam um ambiente ainda mais especial no Centro Histórico de São Luís e em outros pontos da capital para que famílias e amigos se reúnam nesta grande festa que é o Natal. Tudo foi preparado com muito carinho para que todos – ludovicenses e turistas – participem desse momento de celebração”, explicou o secretário municipal de Governo, Pablo Rebouças.

#### Passeio de jardineira

Outra novidade do Natal de Todos desse ano é o Expresso Natalino que será disponibilizado nos horários da programação, aos sábados e domingos, saindo do estacionamento da Praia Grande até a Praça Pedro II, local do evento.

O tour será feito em uma jardineira que percorrerá as ruas do Centro Histórico, com paradas em estações onde serão apresentadas atrações culturais. Além de ser um atrativo a mais, o expresso facilitará a circulação de pessoas até a Vila Encantada.

A programação do Natal de Todos será realizada também no Parque Ambiental do Itapiracó aos sábados, nos dias 8, 15 e 22 de dezembro, com shows, Papai Noel, contação de histórias, atrações circenses, teatro e muito mais.

O encerramento do Natal de Todos será realizado no dia 23, com o show do cantor Fernando de Carvalho e a peça teatral Reis do Oriente, na escadaria da Igreja da Sé.

#### Trânsito e segurança

O trânsito será modificado nas noites de sábado e domingo no período da festa natalina, em alguns trechos próximos à Praça Pedro II e Benedito Leite. As alterações serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). A segurança também será reforçada garantindo um acesso tranquilo ao público que poderá circular em todos os pontos do evento.

## Jornalista profere palestra em Caxias nesta sexta (23)

O jornalista caxiense, radicado na capital São Luís, Antonio Carlos de Oliveira (Lua), vai proferir palestra em Caxias nesta sexta-feira (23). O "bate-papo" versará sobre: "Uma Viagem Musical no Continente Africano" e vai acontecer no Arte & Café, no Mirante da Balaiada, a partir das 19h.

Durante a palestra, o jornalista irá tratar da trajetória da música africana no contexto contemporâneo. "Mostrarei os diversos estilos musicais utilizados em todas as regiões da África, trazendo detalhes quanto aos arranjos e instrumentos utilizados. Mostrarei também como as músicas são produzidas diante das adversidades e as regras impostas pelos grupos islâmicos radicais, que proibiram a música em diversos países", ressalta Antonio Carlos.

O bate-papo também terá a intenção de "desmistificar a ideia de que na África somente os tambores são os instrumentos mais valorizados", enfatiza o jornalista, lembrando que, na verdade, a base da música africana são violões, guitarras, contrabaixos, saxofones, trombones e teclados, entre outros instrumentos.

O jornalista diz ainda ser importante destacar, que os africanos estão obrigando os músicos a partirem para o exílio, devido às ameaças e perseguições. "Falarei ainda do ambiente hostil enfrentado pelos músicos tuaregues, que vivem no deserto do Saara fazendo música de protesto e reivindicando sua ancestralidade e criação de um país autônomo, onde possam viver com dignidade e liberdade", observa ele.

Na oportunidade, Antonio Carlos vai apresentar ainda o jazz, o blues e rock produzido no continente africano, trazendo os guitarristas, saxofonistas, baterista e cantores renomados da África.

### LIVRO

Recentemente o jornalista Antonio Carlos de Oliveira lançou, no dia 9 deste mês de novembro, o livro "Comunicação&Justiça - Dilemas da Cidadania na Sociedade Contemporânea". O evento literário aconteceu no Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, em São Luís, na Praia Grande durante a 11ª Mostra do ESMAM Cultural, da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

O livro - que tem o selo ESMAM e projeto gráfico do designer Carlos Eduardo Sales - mostra que é proibido calar quando o assunto é ética e cidadania e estimula uma resposta da sociedade ao desânimo presente em muitos brasileiros em relação à política. A versão eletrônica está disponível, gratuitamente, no catálogo das obras lançadas pela escola judicial.

Comunicação&Justiça reúne 222 artigos publicados na plataforma eletrônica 'Justiça Global' e em jornais do Rio Grande do Sul, muitos deles no Jornal Pequeno, de São Luís, onde o autor assina a coluna Justiça&Cidadania.

### TRAJETÓRIA

Atualmente o jornalista caxiense é coordenador da Ascom do TJ/MA. É formado em Jornalismo e Direito pela Unisinos (Rio Grande do Sul). Tem Mestrado em Jornalismo Científico pela Universidade de Puebla (México) e Especialização na Universidade Javeriana de Bogotá (Colômbia). Iniciou a carreira como repórter político em Porto Alegre e trabalho como correspondente na África - Nigéria, Costa do Marfim, Senegal, Angola, Moçambique e Zimbábwe. Foi assessor de Imprensa na CNBB (Conf. Nacional dos Bispos do Brasil) e da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Fonte: Direto da Redação

## **Ex-prefeito é condenado por não prestar contas de recursos da saúde**

Em Ação Civil de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Santa Rita, o ex-prefeito Osvaldo Marinho Fernandes foi condenado por irregularidades relacionadas à não prestação de contas da aplicação de recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para obtenção de recursos para investimentos na área de serviços sanitários.

A juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular da Comarca de Santa Rita, julgou o pedido do Município - substituído na autoria da ação pelo Ministério Público estadual - e condenou o ex-prefeito pela prática de Ato de Improbidade Administrativa, prevista no art. 12, inciso II, da lei 8429/92.

O ex-prefeito foi penalizado com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, a contar do trânsito em julgado da decisão; ao ressarcimento integral do dano, no valor de R\$ 35.792,92, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelos índices utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir da citação; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de cinco anos.

**EXECUÇÃO** - A juíza constatou que, na condição de prefeito municipal, ele executou 84.87% e deixou de executar 15.53% do convênio, o correspondente a 35.796,55 pelos serviços não executados. Desta forma a prestação de contas foi reprovada, tendo sido objeto de Tomada de Contas Especial. O Parecer Técnico encontrou pendências na execução, aduzindo que não houve a construção de 100% da obra, restando inacabado o percentual de 15,53 %, apesar do recebimento dos recursos.

“Diante deste cenário, restaram comprovados os danos e prejuízos acarretados ao erário, porque inobstante tenha recebido o recurso público, o requerido não deu aplicação integral ao projeto, deixando de concluir 15,53% da obra, o que inegavelmente causou prejuízo ao erário. Desta forma, indubitosa a prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo Requerido, bem como a ocorrência de dano ao erário, que deverá ser ressarcido”, sentenciou a juíza.

Em sua defesa, o ex-gestor alegou a regular aplicação dos recursos recebidos, e a apresentação da prestação de contas no tempo devido e que o novo gestor do município, seu sucessor, foi quem recebeu notificação sobre a prestação de contas do convênio em questão, cabendo a ele sanar eventuais irregularidades, já que o convênio tinha vigência prevista até o ano de 2005, e a documentação relacionada permaneceu no acervo do município.

**FUNASA** - Os documentos anexados ao processo - Prestação de Contas de Convênio; Demonstrativo do Débito; Demonstrativo de Situação de Inadimplência e Parecer Financeiro da FUNASA - foram determinantes para comprovar as alegações do Município de Santa Rita, que foram referendadas pelo Ministério Público.

No entendimento da juíza, o réu, o responsável legal pelo Município de Santa Rita tinha a incumbência de zelar pelo fiel cumprimento da legislação, executando corretamente o orçamento destinado à Saúde. Também deveria apresentar à FUNASA as contas da gestão dos recursos recebidos, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência, da moralidade e da lealdade.

A juíza concluiu ainda que o ex-prefeito tinha o ônus de se defender dos fatos acusados pela parte autora, e buscou contrariar a versão do autor do processo, mas levantou meras alegações, sem demonstrar nenhuma prova quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do Município, deixando de apresentar argumentações relevantes, não fundamentando sua defesa com provas suficientes que demonstrem a regularidade do seu procedimento.

Após o trânsito em julgado, será feito o cadastramento do réu e da sentença junto ao rol de condenados por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Fonte: ASCOM

## **Mesa Diretora do Judiciário entrega Fórum reformado em Caxias nesta quinta (22)**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, realiza, nesta quinta-feira (22), a entrega oficial da reforma do Fórum de Caxias, em solenidade às 11h30.

Antes da cerimônia, o desembargador Joaquim Figueiredo juntamente com os membros da Mesa Diretora do Tribunal - Marcelo Carvalho (corregedor-geral da Justiça) e Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA) - e o ouvidor-geral da Justiça, desembargador José Luiz Almeida, visitam o Fórum Desembargador Amarantino Ribeiro Gonçalves, em Timon, às 9h40.

**PROGRAMAÇÃO** - Em Caxias, a Mesa Diretora irá conceder entrevista coletiva à imprensa, às 11h. Às 11h30, acontecerá a solenidade de entrega oficial da reforma do fórum, com a inauguração da Galeria dos Diretores. Às 11h45, a Mesa Diretora irá reunir-se com os juízes da comarca e, às 14h30, com os juízes do Pólo de Caxias. A programação será encerrada com uma audiência pública, às 17h, no Salão do Júri, do Fórum Arthur Almada Lima, com o objetivo de ouvir a população e aperfeiçoar os serviços prestados pela Justiça.

**CAXIAS** - O Fórum Arthur Almada Lima possui 3.360,00m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e sessenta metros quadrados) de área construída, implantado em um terreno de 23 mil m<sup>2</sup> (vinte e três mil metros quadrados), localizado no bairro Campo de Belém, Caxias.

A unidade tem espaço para abrigar seis varas judiciais e um juizado especial cível e criminal, um salão do júri com capacidade para 180 lugares, estacionamento para 135 veículos. As varas judiciais são formadas por gabinete do juiz, sala de audiência, secretaria judicial, recepção/atendimento, entre outros.

A reforma do mencionado imóvel iniciou-se em meados de junho de 2017 e envolveu a recuperação estrutural e reforço da super estrutura (inserção de novas vigas, recuperação de vigas e pilares que apresentaram subdimensionamento ou armadura insuficiente), troca de piso cerâmico (bloco A), recuperação de paredes, pintura geral, entre outros.

Os serviços de reforma seguiram rigorosamente o projeto de recuperação estrutural e laudo técnico elaborado por equipe especializada na área de estrutura e geotecnia, contratada pelo Tribunal de Justiça.

## **Tribunal de Justiça inaugura reformas no fórum estadual em Caxias**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, e membros da mesa diretora do órgão, realizaram nesta quinta-feira (22), a inauguração de reformas no prédio do fórum na Cidade Judiciária em Caxias.

VÍDEO EM <https://youtu.be/BZLMIob-Qsc>

# **TJMA promove mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas em São Luís**

publicado em 22/11/2018 Atualizado em 22/11/2018 - 07:40

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, no período de 26 a 30 de novembro deste ano, desta vez no Pátio Norte Shopping (município de Paço do Lumiar).

O evento, organizado pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, visa possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com instituições credoras, incluindo bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras.

## **SERVIÇOS**

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

## **DOCUMENTOS**

Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.).

## **PLATAFORMAS**

O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão. Para isso, bastará o interessado fazer seu cadastro nas plataformas eletrônicas “mediacaodigital” e “consumidor.gov.br” - sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados respectivamente, pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ideia é fomentar o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, que integra a Política Nacional de Tratamento Adequado de Solução de Conflitos, instituída pelo CNJ por meio da Resolução nº 125/2010 que, através da Emenda nº 2, de março de 2016, incluiu orientações ao uso de mecanismos alternativos de solução de controvérsias antes da judicialização, seguindo também, a nova

sistemática do Código de Processo Civil (CPC).

## INFORMAÇÕES

Os clientes interessados em participar do Balcão podem ligar para o 0800 707 1581 (Telejudiciário) para mais informações.

Com informações do TJMA.

## **Lúcio Genésio é condenado a pena em regime aberto**

O empresário e irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio Genésio foi condenado pelo juiz da 2ª vara de Pinheiro, Lúcio Paulo Fernandes Soares, a 3 anos e 4 meses de detenção, por agredir a ex-esposa Ludmila Rosa Ribeiro da Silva que estava grávida. A decisão cabe recurso.

A agressão ocorreu na cidade de Pinheiro. Na sentença, o juiz decidiu pelo regime aberto por Lúcio não ser considerado reincidente e pela pena ser inferior a 4 anos. Lúcio deverá cumprir a pena em casa e poderá trabalhar ou frequentar curso no período da manhã ou da tarde.

O caso aconteceu no dia 09 de janeiro de 2016. Lúcio agrediu a ex-esposa que estava grávida de cinco meses com chutes, tapas e empurrões.

Na sentença, o juiz diz que há comprovação do crime através de exame de corpo de delito e depoimentos prestados pela vítima e testemunhas durante a fase policial e judicial do processo.

Lúcio responde a outro processo de agressão contra a ex-esposa, que aconteceu em novembro de 2017, na cidade de São Luís.

Na ocasião, os dois estavam em um restaurante e tentavam a reconciliação. Lúcio teria se chateado por Ludmila negar postar uma foto deles em uma rede social

A vítima foi espancada no carro e jogou a vítima para fora do veículo.

Lúcio chegou a ser preso após o caso, mas foi solto ao pagar fiança de R\$ 4.685 fixada pelo delegado Válber Braga. Atualmente, ele responde ao processo em liberdade.